



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8108 - <http://www.ufscar.br>

**Seleção para ingresso em 2024 nos cursos de graduação presenciais**

Edital ProGrad nº 01, de 15/01/2025

**CONCLUSÃO DA REVISÃO DE RESULTADO DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE VERIFICAÇÃO AUTODECLARAÇÃO  
ÉTNICO-RACIAL (CVA)  
2ª CHAMADA**

Pessoas candidatas com resultado “**Recurso deferido**” em todas as Comissões Institucionais de Verificação, conforme a modalidade de ingresso, devem seguir as orientações de acesso ao Sistema de Graduação (SIGA) disponíveis neste link: [https://www.ingresso.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/2025/sisu25\\_orientconformat\\_1ch.pdf](https://www.ingresso.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/2025/sisu25_orientconformat_1ch.pdf)

Pessoas candidatas que tiveram resultado após recurso “**indeferido**”, ou “**recurso não protocolado**” não tiveram o requerimento de matrícula habilitado, pois não comprovaram os requisitos exigidos pela modalidade de concorrência, não cabendo novo recurso, conforme item 23.4 do Edital ProGrad nº 01, de 15/01/2025.

**RESULTADO DA REVISÃO DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - 2ª CHAMADA**

<b>Nome</b>	<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Resultado</b>	<b>Motivos</b>
ALISSA DE SOUZA TEIXEIRA	Campus São Carlos	Q-Química	RECURSO_DEFERIDO	
ANDRIELLE TAIRINE NUNES DO COUTO	Campus Sorocaba	CE-So-Ciências Econômicas	RECURSO_NAO_PROTOLADO	
BRUNO SANTOS DE ESPINDOLA	Campus São Carlos	EFL-Educação Física	RECURSO_INDEFERIDO	<p>O candidato não possui características fenotípicas de pessoa parda</p> <p>5.4 - pessoa autodeclarada preta ou parda, ou seja, pertencentes ao grupo de pessoas negras, aquelas que, em razão exclusiva de suas características fenotípicas e não por ascendência realizarão sua inscrição optando por uma das respectivas modalidades previstas no âmbito da Lei nº 12.711/2012 e suas alterações e que, submetendo-se a procedimento de heteroidentificação, segundo o que tratam os itens 9, 22 e 23 deste edital, apresentem autodeclaração devidamente assinada, relativa ao seu enquadramento como sujeitos de direito às vagas reservadas para esse grupo.</p>

CAMILLY FERNANDA ANTONIO	Campus Araras	Ae-Ar-Agroecologia	RECURSO_DEFERIDO	
EMANUELLY GARBUIO OLIVEIRA	Campus São Carlos	LLI-Letras - Inglês	RECURSO_DEFERIDO	
GABRIEL APARECIDO VAZ DE QUEIROZ	Campus Lagoa do Sino	EAg-LS_S-Engenharia Agrônômica	RECURSO_DEFERIDO	
GABRIELLY SILVEIRA DE MORAES	Campus Lagoa do Sino	Adm-LS-Administração	RECURSO_NAO_PROTOLADO	
HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	Campus São Carlos	PedL-Pedagogia	RECURSO_DEFERIDO	
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA VENTURA DOS SANTOS	Campus São Carlos	EMa-Engenharia de Materiais	RECURSO_DEFERIDO	
JOAO VITOR ALMEIDA PINHEIRO	Campus Sorocaba	CBLN-So-Ciências Biológicas	RECURSO_DEFERIDO	
JULIA VERGUEIRO FERREIRA	Campus São Carlos	CBL-Ciências Biológicas	RECURSO_DEFERIDO	
KARLA MARIA DE MEIRA	Campus Sorocaba	GeoL-So-Geografia	RECURSO_INDEFERIDO	<p>Candidata não atende ao item 5.4 do Edital. Não possui características fenotípicas</p> <p>5.4 - pessoa autodeclarada preta ou parda, ou seja, pertencentes ao grupo de pessoas negras, aquelas que, em razão exclusiva de suas características fenotípicas e não por ascendência realizarão sua inscrição optando por uma das respectivas modalidades previstas no âmbito da Lei nº 12.711/2012 e suas alterações e que, submetendo-se a procedimento de heteroidentificação, segundo o que tratam os itens 9, 22 e 23 deste edital, apresentem autodeclaração devidamente</p>

				assinada, relativa ao seu enquadramento como sujeitos de direito às vagas reservadas para esse grupo.
KAUE HENRIQUE GONCALVES NANDES	Campus São Carlos	EE-Engenharia Elétrica	RECURSO_NAO_PROTOLADO	
LARISSA GONZALEZ DE MOURA	Campus São Carlos	PedLN-Pedagogia	RECURSO_INDEFERIDO	Não compareceu a banca recursal conforme indicado no edital PROGRAD 01/2025 9.2 - Para dar cumprimento ao disposto no item 9.1, a pessoa candidata optante por uma das respectivas modalidades será obrigatoriamente submetida a procedimento de heteroidentificação, ou seja, a identificação por terceiros da condição autodeclarada, a ser realizado pela Comissão Institucional de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial - CVA, designada pela SAADE, por meio da Coordenadoria de Relações Étnico-Raciais.
LETICIA FERREIRA DA SILVA	Campus São Carlos	EP-Engenharia de Produção	RECURSO_DEFERIDO	
LIVIA BEATRIZ SVETZ	Campus São Carlos	PedLN-Pedagogia	RECURSO_INDEFERIDO	Não compareceu a banca recursal conforme indicado no edital PROGRAD 01/2025 9.2 - Para dar cumprimento ao disposto no item 9.1, a pessoa candidata optante por uma das respectivas modalidades será obrigatoriamente submetida

				a procedimento de heteroidentificação, ou seja, a identificação por terceiros da condição autodeclarada, a ser realizado pela Comissão Institucional de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial - CVA, designada pela SAADE, por meio da Coordenadoria de Relações Étnico-Raciais.
LUCAS ARAUJO GUIMARAES	Campus São Carlos	M-Matemática	RECURSO_DEFERIDO	
MARIA GEILA VIEIRA DOS ANJOS	Campus Sorocaba	Adm-So-Administração	RECURSO_NAO_PROTOLADO	
MARIANA DE OLIVEIRA REIS	Campus São Carlos	LLE-Letras - Espanhol	RECURSO_INDEFERIDO	Não compareceu à banca recursal conforme indicado no edital PROGRAD 01/2025 9.2 - Para dar cumprimento ao disposto no item 9.1, a pessoa candidata optante por uma das respectivas modalidades será obrigatoriamente submetida a procedimento de heteroidentificação, ou seja, a identificação por terceiros da condição autodeclarada, a ser realizado pela Comissão Institucional de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial - CVA, designada pela SAADE, por meio da Coordenadoria de Relações Étnico-Raciais.

PEDRO HENRIQUE BISPO	Campus São Carlos	CBL-Ciências Biológicas	RECURSO_DEFERIDO	
RONY ADAN SIQUEIRA	Campus Sorocaba	CB-So-Ciências Biológicas	RECURSO_DEFERIDO	
				<p>Não apresenta características fenotípicas conforme edital PROGRAD 01/2025</p> <p>5.4 - pessoa autodeclarada preta ou parda, ou seja, pertencentes ao grupo de pessoas negras, aquelas que, em razão exclusiva de suas características fenotípicas e não por ascendência realizarão sua inscrição optando por uma das respectivas modalidades previstas no âmbito da Lei nº 12.711/2012 e suas alterações e que, submetendo-se a procedimento de heteroidentificação, segundo o que tratam os itens 9, 22 e 23 deste edital, apresentem autodeclaração devidamente assinada, relativa ao seu enquadramento como sujeitos de direito às vagas reservadas para esse grupo.</p>
RUAN SILVA SAMPAIO	Campus Sorocaba	CE-So-Ciências Econômicas	RECURSO_INDEFERIDO	
SANDY OLIVEIRA DE FARIA	Campus São Carlos	BCI-Biblioteconomia e Ciência da Informação	RECURSO_DEFERIDO	
THAIS PRISCILA MACHADO	Campus São Carlos	Fil-Filosofia	RECURSO_DEFERIDO	
THAYLAYNE NAELLYM DE FREITAS SILVA	Campus São Carlos	PedL-Pedagogia	RECURSO_NAO_PROTOLADO	
THIAGO EDWARD CANO AJATA	Campus Sorocaba	CE-So-Ciências Econômicas	RECURSO_DEFERIDO	

THIAGO SOUZA SANTOS	Campus São Carlos	BCI-Biblioteconomia e Ciência da Informação	RECURSO DEFERIDO	
VALERIA RESENDE GOMES	Campus São Carlos	CBL-Ciências Biológicas	RECURSO INDEFERIDO	A candidata não apresenta características fenotípicas de pessoa parda. Edital PROGRAD 01/2025 5.4 - pessoa autodeclarada preta ou parda, ou seja, pertencentes ao grupo de pessoas negras, aquelas que, em razão exclusiva de suas características fenotípicas e não por ascendência realizarão sua inscrição optando por uma das respectivas modalidades previstas no âmbito da Lei nº 12.711/2012 e suas alterações e que, submetendo-se a procedimento de heteroidentificação, segundo o que tratam os itens 9, 22 e 23 deste edital, apresentem autodeclaração devidamente assinada, relativa ao seu enquadramento como sujeitos de direito às vagas reservadas para esse grupo.

São Carlos, 3 de abril de 2025.

**SAADE** - Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade  
**ProGrad** - Pró-Reitoria de Graduação - ProGrad